



Câmara Municipal de Varre-Sai camara <camaradevarresai@gmail.com>

PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO

4 mensagens

Instituto O Contraponto <institutoocontraponto@gmail.com>

29 de janeiro de 2025 às 16:53

Para: camaradevarresai@gmail.com

Boa tarde, ilustríssimo sr. agente de contratação Umberto José Jannoti Fabri.

Estamos participando do AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA No 002/2025 Processo Administrativo n.º 015/2025, cujo o objeto trata de:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para a transmissão ao vivo de reuniões e eventos oficiais, bem como para a gestão, assessoria e manutenção das mídias sociais da Câmara Municipal de Varre-Sai, visando à ampla divulgação das atividades legislativas

Acompanhando o chat da referida dispensa eletrônica nos deparamos que o até então primeiro lugar formalizou sua desistência do certame e o item fora passado para nossa empresa, O CONTRAPONTO PESQUISA E PUBLICIDADE LTDA, porém, assim que o item nos foi passado, de forma quase que automática fomos desclassificados com base no item 17.2.3 I do termo de referencia, que assim descreve:

17.2.3 - Para fins de aplicação desse dispositivo, considera-se:

I - âmbito local: o limite geográfico do Município;

II - REGIONAL: Municípios do Noroeste Fluminense conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. MUNICÍPIOS: Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá, Varre-Sai.

E que a empresa ELCINEI BORGES DE OLIVEIRA 02009499778 cumpre tal estabelecido pelo Art. 48, § 3º, da Lei Complementar no. 147/2014 c/c Art. 28 a 35 da Lei Municipal no. 793/2015 que estabelece a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas LOCAL ou REGIONALMENTE.

Pois bem, em uma rápida pesquisa do cartão cnpj do mesmo identificamos que a empresa ELCINEI BORGES DE OLIVEIRA 02009499778 possui cnaes ativos para as seguintes prestações de serviços:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente,

sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.

Ou seja, a empresa não possui habilitação e/ou autorização legal para prestação de serviços definidos no item 2, que assim dispõe:

Prestação de serviços de **gestão e assessoria das mídias sociais** da Câmara Municipal de Varre-Sai/RJ, incluindo a **criação de conteúdo para divulgação em redes sociais, elaboração de peças de comunicação visual, planejamento de comunicação institucional, divulgação de eventos e campanhas nas mídias sociais, bem como outros elementos de divulgação institucionais**. A empresa contratada deverá manter uma equipe de prontidão para atendimento, de segunda a sexta-feira, das 12:30 horas às 17:00 horas, para cobrir eventos, sessões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas, garantindo a adequada divulgação em tempo real. A atuação da empresa será voltada para o aprimoramento da comunicação institucional da Câmara, promovendo o engajamento da comunidade e a transparência das ações públicas. (grifo nosso)

Cabe aqui também destacar que nem mesmo para o item 01 entendemos a mesma possuir em seu regime de inscrição e atuação cnae para tal prestação:

Prestação de serviços de **transmissão ao vivo e gravação de sessões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas da Câmara Municipal de Varre-Sai/RJ**, utilizando no mínimo três câmeras Full HD. O serviço incluirá o arquivamento digital das sessões, garantindo a integridade e o fácil acesso às gravações. A empresa contratada será responsável pelo suporte técnico necessário, incluindo a distribuição dos dados de transmissão às emissoras de rádio, a fim de garantir a correta veiculação das sessões. As transmissões deverão ser realizadas presencialmente pela empresa contratada, todas as segundas-feiras úteis, bem como nos dias de sessões extraordinárias e audiências públicas, sendo veiculadas nas mídias sociais oficiais da Câmara Municipal. As sessões terão início às 18 horas, e a empresa deverá estar presente, no mínimo, 1 hora antes do início das transmissões, para garantir o bom funcionamento técnico e a preparação necessária para cada evento. Além

disso, a empresa deverá permanecer no local durante toda a duração das sessões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas, garantindo a transmissão sem interrupções até o término de cada evento. (grifo nosso).

Uma vez que o cnae abrangidos pela empresa que mais poderiam se aproximar seriam:

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos

59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

Mas que em qualquer pesquisa mais aprofundada sobre o âmbito de atuação de tais atividades, de pronto já se identificaria que as mesmas nada tem a ver com o exigidos no objeto aqui em voga.

Desta forma, solicitamos:

A revisão quanto a decisão de desclassificação da empresa O CONTRAPONTO PESQUISA E PUBLICIDADE LTDA;

O retorno da empresa O CONTRAPONTO PESQUISA E PUBLICIDADE LTDA a fase de readequação de proposta de preços;

A desclassificação da empresa ELCINEI BORGES DE OLIVEIRA 02009499778 por não cumprimento em seu escopo de atividades e de prestação de serviços para o exigido nesta contratação.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Deyvison Barbosa Seabra

Responsável Legal.

 **ELCINEI.pdf**
161K

Câmara Municipal de Varre-Sai camara <camaradevarresai@gmail.com>
Para: contabilidadebrp@gmail.com

30 de janeiro de 2025 às 16:28

[Citação ocultada]

 **ELCINEI.pdf**
161K

Câmara Municipal de Varre-Sai camara <camaradevarresai@gmail.com>
Para: contabilidadebrp@gmail.com

31 de janeiro de 2025 às 14:29

Seu pedido foi encaminhado ao setor responsável e está sendo analisado. A análise será concluída em um prazo de 3 a 5 dias úteis.

[Citação ocultada]

Câmara Municipal de Varre-Sai camara <camaradevarresai@gmail.com>
Para: contabilidadebrp@gmail.com

3 de fevereiro de 2025 às 17:00

Em atenção ao seu pedido, conforme informado em 31 de janeiro de 2025, segue em anexo a decisão competente.
Atenciosamente,

Umberto José Jannoti Fabri
agente de contratação

[Citação ocultada]

 **Revisão DE02-2025 (1).pdf**
316K